

Questão Discursiva 04001

Responda justificadamente aos seguintes quesitos de Direito Constitucional:

- a) Em tema de Direito Constitucional, o que se entende por retroatividade mínima? Exemplifique.
- b) Segundo o STF, o parâmetro para o controle de constitucionalidade das leis e atos normativos deve abranger o chamado “bloco de constitucionalidade”?
- c) Qual a distinção entre igualdade formal e igualdade material, consoante a doutrina?

Resposta #007133

Por: Ana 5 de Julho de 2022 às 11:54

- a) Retroatividade mínima está relacionado ao tema de direito intertemporal. Significa dizer que os atos passados abrangidos pela constituição anterior são por ela definidos, considerando-se perfeitos e acabados (ato jurídico perfeito e coisa julgada). Os atos futuros, contudo, se regem pela constituição atual. É a adotada pela CF/88. Cumpre ressaltar que a retroatividade máxima é a que atinge atos consolidados, afetando a coisa julgada e o ato jurídico perfeito; já a retroatividade média é que abrange os fatos pendentes e futuros.
- b) Sim. O parâmetro deve ser o bloco de constitucionalidade, o qual perpassa as normas constitucionais e os tratados internacionais de direitos humanos incorporados ao ordenamento jurídico com estatura constitucional.
- c) Igualdade formal é a que preconiza que todos somos iguais perante a lei, sem considerar qualquer distinção. A igualdade material ou substancial é a que busca promover a igualdade através do tratamento díspar entre desiguais. Nas palavras de Aristóteles: é tratar os iguais de forma igual e os desiguais na medida de sua desigualdade. Um exemplo seria a Lei Maria da Penha, que assegura tratamento diferenciado para as mulheres, considerando a desigualdade social e econômica que estas enfrentam na sociedade e as violências a que estão submetidas em virtude do gênero.